

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar, pelo prazo certo de 120 dias, escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na Revista "Veja", edição 2022, nº 33, de 22 de agosto de 2007.

## REQUERIMENTO

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

“Requer sejam convocados para audiência pública os Srs. **Airton Motti Júnior, Marcos Antônio de Souza Prado, Wendel Benevides Matos e Reinaldo Szydloski**”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput do Regimento Interno, que sejam convocados para reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada por esta Douta Comissão, os Senhores:

**A) Airton Motti Júnior**, Policial Rodoviário Federal, com endereço à W-3 Norte, SEPN, Quadra 506, Bloco C, projeção 08, CEP 70540-503;

**b) Marcos Antônio de Souza Prado**, Policial Rodoviário Federal, com endereço à W-3 Norte, SEPN, Quadra 506, Bloco C, Projeção 8, CEP 70740-503;

**c) Wendel Benevides Matos**, Policial Rodoviário Federal, lotado na 12.<sup>a</sup> Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, em Vitória, Espírito Santo, com endereço à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 2.214, CEP 29052-120;e

**d) Reinaldo Szydloski**, Policial Rodoviário Federal, PRF Vitória/ES com endereço à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 2.214, CEP 29052-120.

Por entender que os Senhores acima relacionados fornecerão subsídios importantes para o desfecho satisfatório do nosso trabalho nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, especificamente por terem participado de interceptações telefônicas, é que conclamo aos nobres pares apoio no sentido da aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2008.

**Arnaldo Faria de Sá**

Deputado Federal – São Paulo